



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 12/06/2025 00:00:00.000 - PLEN

RDF 1/0  
RDF n.1

REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 340-C DE 2024

Aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia, celebrado em Zagreb, em 14 de fevereiro de 2023.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia, celebrado em Zagreb, em 14 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do *caput* do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em denúncia ou revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2025.

Deputado RICARDO AYRES  
Relator



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252240017000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ricardo Ayres



\* C D 2 5 2 2 4 0 0 1 7 0 0 0 \*